

## FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	06.477.822/0001-44

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enfrenta um desafio significativo em sua capacidade de manter operações essenciais devido à carência de abastecimento de combustíveis para sua frota de veículos e equipamentos públicos. Esta situação impacta diretamente a execução das atividades relacionadas à segurança, saúde, educação, serviços urbanos e outros setores que dependem da mobilidade e do funcionamento contínuo dos meios de transporte público.

A falta de combustíveis impõe restrições operacionais que resultam na paralisação ou diminuição da eficiência dos serviços prestados à população. Por exemplo, veículos dedicados à coleta de lixo, transporte de pacientes, patrulhamento policial e outras funções vitais se tornam ineficazes, prejudicando o atendimento à comunidade e comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos. A manutenção da frota é crucial para garantir que as demandas urgentes da população sejam atendidas com agilidade e eficácia.

Além disso, a dificuldade em assegurar o abastecimento adequado não apenas acarreta perdas financeiras para o município, como também pode elevar os custos operacionais no futuro, dada a necessidade de soluções emergenciais que podem comprometer a gestão financeira eficiente. O correto funcionamento dos serviços públicos é um direito fundamental do cidadão e deve ser priorizado para promover a confiança da comunidade nas instituições municipais.

Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enderece essa questão crítica relacionada ao abastecimento de combustíveis. Tal medida não apenas

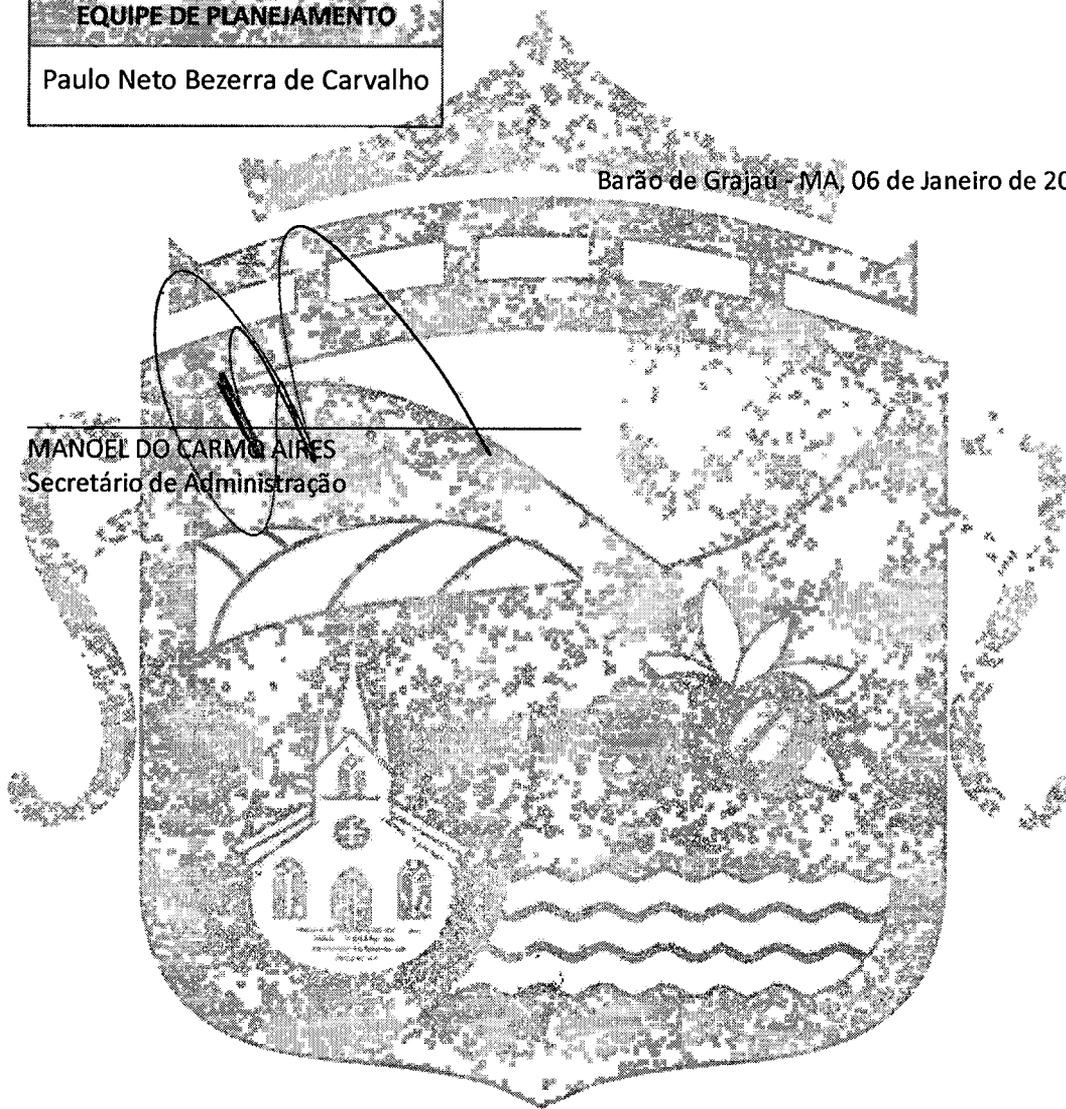
atenderá à demanda imediata da população por serviços públicos eficientes, mas também contribuirá para a construção de uma administração pública mais sólida e responsiva, alinhada ao interesse público e ao desenvolvimento sustentável do município.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Paulo Neto Bezerra de Carvalho

Barão de Grajau - MA, 06 de Janeiro de 2025

MANOEL DO CARMO AIRES  
Secretário de Administração



**AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO**

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	06.477.822/0001-44

**NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO**

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enfrenta um desafio significativo em sua capacidade de manter operações essenciais devido à carência de abastecimento de combustíveis para sua frota de veículos e equipamentos públicos. Esta situação impacta diretamente a execução das atividades relacionadas à segurança, saúde, educação, serviços urbanos e outros setores que dependem da mobilidade e do funcionamento contínuo dos meios de transporte público.

A falta de combustíveis impõe restrições operacionais que resultam na paralisação ou diminuição da eficiência dos serviços prestados à população. Por exemplo, veículos dedicados à coleta de lixo, transporte de pacientes, patrulhamento policial e outras funções vitais se tornam ineficazes, prejudicando o atendimento à comunidade e comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos. A manutenção da frota é crucial para garantir que as demandas urgentes da população sejam atendidas com agilidade e eficácia.

Além disso, a dificuldade em assegurar o abastecimento adequado não apenas acarreta perdas financeiras para o município, como também pode elevar os custos operacionais no futuro, dada a necessidade de soluções emergenciais que podem comprometer a gestão financeira eficiente. O correto funcionamento dos serviços públicos é um direito fundamental do cidadão e deve ser priorizado para promover a confiança da comunidade nas instituições municipais.

Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enderece essa questão crítica relacionada ao abastecimento de combustíveis. Tal medida não apenas

soluções de baixo impacto, eficiência energética e a implementação de logística reversa que contribua para um ambiente mais saudável e sustentável em Barão de Grajaú.



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Barão de Grajaú - MA, 07 de Janeiro de 2025

*Paulo Neto B. de Carvalho*

Paulo Neto Bezerra de Carvalho  
CPF nº 606.659.193-28



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.477.822/0001-44

### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

### Equipe de Planejamento

Paulo Neto, Bezerra de Carvalho

### Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enfrenta dificuldades na manutenção das atividades essenciais por falta de abastecimento de combustíveis na frota de veículos e equipamentos públicos, comprometendo a eficiência dos serviços prestados à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enfrenta um desafio significativo em sua capacidade de manter operações essenciais devido à carência de abastecimento de combustíveis para sua frota de veículos e equipamentos públicos. Esta situação impacta diretamente a execução das atividades relacionadas à segurança, saúde, educação, serviços urbanos e outros setores que dependem da mobilidade e do funcionamento contínuo dos meios de transporte público.

A falta de combustíveis impõe restrições operacionais que resultam na paralisação ou diminuição da eficiência dos serviços prestados à população. Por exemplo, veículos dedicados à coleta de lixo, transporte de pacientes, patrulhamento policial e outras

funções vitais se tornam ineficazes, prejudicando o atendimento à comunidade e comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos. A manutenção da frota é crucial para garantir que as demandas urgentes da população sejam atendidas com agilidade e eficácia.

Além disso, a dificuldade em assegurar o abastecimento adequado não apenas acarreta perdas financeiras para o município, como também pode elevar os custos operacionais no futuro, dada a necessidade de soluções emergenciais que podem comprometer a gestão financeira eficiente. O correto funcionamento dos serviços públicos é um direito fundamental do cidadão e deve ser priorizado para promover a confiança da comunidade nas instituições municipais.

Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enderece essa questão crítica relacionada ao abastecimento de combustíveis. Tal medida não apenas atenderá à demanda imediata da população por serviços públicos eficientes, mas também contribuirá para a construção de uma administração pública mais sólida e responsável, alinhada ao interesse público e ao desenvolvimento sustentável do município.

#### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enfrenta desafios significativos na manutenção das atividades essenciais devido à falta de abastecimento adequado de combustíveis para sua frota de veículos e equipamentos públicos. Para atender a essa demanda, é imprescindível definir requisitos claros e objetivos para a contratação de um fornecimento contínuo e eficiente de combustíveis. Abaixo estão os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Fornecimento contínuo de combustíveis (diesel e gasolina) em volumes que atendam a demanda mensal da frota da Prefeitura, estimada em X litros/mês.
2. Garantia de entregas diárias ou conforme a necessidade dos veículos e equipamentos públicos, com um prazo máximo de entrega não superior a 24 horas após realização do pedido.
3. Qualidade dos combustíveis fornecidos em conformidade com as normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo), assegurando a ausência de impurezas e aditivos não autorizados.
4. Capacidade de atendimento para respectivos tipos de combustíveis, sendo diesel S10 e gasolina comum, tanto para abastecimento de veículos leves quanto pesados.
5. Disponibilidade de infraestrutura para o abastecimento em local designado pela

Prefeitura, incluindo tanques de armazenamento e bombas apropriadas.  
6. Apresentação de Registro de Preços para contratos de até 12 meses, com possibilidade de prorrogação, garantindo a estabilidade nos custos ou condições acordadas.

7. Relatório mensal de abastecimento, detalhando volumes consumidos, tipo de combustível e dados dos veículos/equipamentos abastecidos.

8. Compromisso de preços praticados serem competitivos e alinhados com a tabela de preços publicada pela ANP, evitando oscilações injustificáveis durante a vigência do contrato.

9. Garantia de suporte e assistência técnica, com um telefone para atendimento ao cliente disponível em horário comercial, visando solucionar eventuais problemas relacionados ao abastecimento.

10. Condições de pagamento flexíveis, permitindo opções como pagamentos por nota fiscal, com prazo de até 30 dias após a entrega dos combustíveis.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade identificada, possibilitando a manutenção adequada das atividades essenciais da administração pública municipal.

**SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO**

- Solução 1: Contratação de fornecedor local de combustíveis

**Vantagens:**

- Custo: Potencialmente menor, devido à redução de custos logísticos e transporte.
- Flexibilidade: Facilidade para atender demandas emergenciais e personalizações.
- Suporte: O fornecedor local pode oferecer suporte mais ágil, com prontidão na resolução de problemas.

**Desvantagens:**

- Qualidade: Dependência da qualidade do combustível fornecido, o que pode variar entre fornecedores locais.
- Adaptabilidade: Oferta limitada a determinados tipos de combustíveis presentes no mercado local.
- Impacto no objetivo: Risco de interrupções no serviço caso o fornecedor tenha dificuldades de abastecimento.

- Solução 2: Contratação de contratos de fornecimento em larga escala

**Vantagens:**

- Economia de escala: Custos unitários reduzem-se com compras em volume.
- Estabilidade: Fornecedores grandes oferecem maior garantia de fornecimento contínuo e regular.
- Comodidade: Logística simplificada com prazos de entrega e programação estabelecida.

**Desvantagens:**

- Custo inicial: Investimento maior em um contrato de longo prazo.
- Rigidez: Menos flexibilidade para responder a mudanças nas necessidades locais.
- Prazo de implementação: Pode levar mais tempo até que o fluxo de fornecimento esteja totalmente estabelecido.

- Solução 3: Criação de parcerias com empresas de logística e distribuição de combustíveis

**Vantagens:**

- Eficiência: Acesso a uma rede de distribuição bem estruturada que pode garantir abastecimento eficiente.
- Suporte tecnológico: Uso de tecnologia moderna para monitoramento e gestão dos estoques.
- Adaptabilidade: Capacidade de ajustar à demanda real em tempo real.

**Desvantagens:**

- Custo: Podem haver custos adicionais associados à terceirização das operações de logística.
- Complexidade: Necessidade de gerir contratos complexos de prestação de serviço e controle de qualidade.
- Dependência externa: Alta dependência de terceiros, que pode impactar a disponibilidade em períodos críticos.

- Solução 4: Utilização de biodiesel como alternativa sustentável

**Vantagens:**

- Sustentabilidade: Redução do impacto ambiental e alinhamento com políticas verdes e de sustentabilidade.
- Incentivos governamentais: Possibilidade de acesso a incentivos ou subsídios para o uso de biocombustíveis.
- Diversificação: Reduz a dependência do petróleo e melhora a resiliência da frota em situações de crise energética.

**Desvantagens:**

- Custo de transição: Necessidade de investimento em infraestrutura apropriada e adaptações nos veículos existentes.
- Disponibilidade: Limitações no acesso ao fornecimento regular, dependendo da produção local de biodiesel.
- Tempo de implementação: Maior tempo necessário para adaptação e treinamento no uso do novo tipo de combustível.

**Análise comparativa:**

- A contratação de fornecedor local oferece vantagens em custo e agilidade, porém pode comprometer a qualidade e estabilidade do fornecimento.
- O contrato em larga escala proporciona segurança e economia, mas pode ser menos flexível e envolver um custo inicial elevado.
- Parcerias com empresas de logística garantem eficiência e suporte, embora tornarão o processo mais complexo e dependente de terceiros.
- O uso de biodiesel promove sustentabilidade e diversificação, mas exige investimentos iniciais e adaptação da frota, além de depender da disponibilidade local.

A escolha da melhor solução depende do equilíbrio desejado entre custo, estabilidade do abastecimento e adequação às necessidades de serviço público em Barão de Grajaú. As alternativas devem ser cuidadosamente ponderadas em relação aos objetivos e prioridades da administração pública local.

**DECISÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO LIM TUDO**

**Justificativa Técnica e Econômica da Escolha pela Contratação de Fornecedores de Combustíveis**

A escolha pela contratação de fornecedores de combustíveis para a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú se justifica pela necessidade premente de garantir a continuidade das atividades essenciais que atendem à população. A falta de abastecimento compromete não apenas a operação diária dos serviços públicos, mas também a eficiência e a eficácia nas respostas às demandas da comunidade. Neste contexto, a solução proposta demonstra ser a mais adequada em

A análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à solução de fornecimento de combustíveis para a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú aborda diversos aspectos relevantes. A implementação desse sistema pode resultar em emissões atmosféricas, contaminação do solo e da água devido a vazamentos, além do uso intensivo de recursos naturais, como água e energia, durante a extração e refino do combustível.

Os impactos das emissões atmosféricas são significativos, pois o uso de combustíveis fósseis contribui para a poluição do ar e agrava problemas de saúde pública. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de biocombustíveis ou combustíveis com menor teor de carbono, aliados a um programa de manutenção regular da frota, visando garantir que os veículos operem de maneira eficiente, reduzindo as emissões.

A contaminação do solo e da água é outra preocupação relevante, especialmente em casos de vazamentos acidentais durante o abastecimento ou armazenamento dos combustíveis. Para minimizar esse risco, é importante implementar práticas seguras de armazenamento, incluindo tanques duplos e estrutura adequada de contenção. Além disso, deve-se estabelecer um plano de resposta a emergências para lidar rapidamente com eventuais incidentes.

O uso excessivo de recursos naturais também precisa ser abordado. A eficiência energética dos veículos pode ser otimizada através da incorporação de tecnologias mais modernas, como motores elétricos ou híbridos. A seleção de fornecedores que utilizam processos sustentáveis de produção e distribuição de combustíveis também pode contribuir para a redução do impacto ambiental associado ao consumo de energia.

A logística reversa é uma ferramenta essencial na gestão ambiental das contratações públicas. Implementar um sistema de recuperação e reciclagem de resíduos gerados pela operação da frota, como óleos lubrificantes e filtros, ajudará a reduzir a quantidade de resíduos enviados a aterros e a minimizar a contaminação ambiental. É fundamental ensinar os operadores sobre a coleta e descarte adequados desses materiais, promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental.

Por fim, a conscientização dos colaboradores sobre a importância da sustentabilidade nas atividades do dia a dia é crucial. Programas de capacitação podem reforçar a necessidade de práticas sustentáveis e incentivar a participação ativa de todos na busca pela eficiência energética e na preservação dos recursos naturais.

Em suma, a análise dos impactos ambientais relacionados à contratação de combustíveis para a frota pública e as medidas mitigadoras propostas devem enfatizar

PROVIDÊNCIAS OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS

Diante da problemática de abastecimento de combustíveis que afeta a frota de veículos e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, é imprescindível adotar uma série de providências operacionais e estruturais para garantir a eficácia da solução escolhida. Primeiramente, sugere-se realizar um mapeamento detalhado da frota existente e dos equipamentos que requerem combustível, identificando suas necessidades específicas de abastecimento, o que permitirá uma gestão mais eficiente do consumo e da logística de entrega.

Outra medida importante é estabelecer parcerias com fornecedores locais e regionais de combustíveis, assegurando uma cadeia de suprimento estável. A criação de um banco de dados com informações sobre os preços praticados, qualidade dos produtos e confiabilidade dos fornecedores pode facilitar a tomada de decisões na hora da contratação e evitar custos excessivos em decorrência de contratos irregulares ou inadequados.

Para melhorar a gestão do abastecimento, recomenda-se a implementação de sistemas de monitoramento que integrem as informações de consumo de combustível por veículo e equipamento, além de relatórios periódicos que permitam identificar desvios e excessos. Essa integração possibilitará um planejamento mais apurado e o ajuste contínuo das demandas de abastecimento frente ao uso real.

Adicionalmente, é relevante considerar a possibilidade de contratações adicionais para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de forma a minimizar o tempo de inatividade dos veículos e equipamentos. Este tipo de serviço deve ser bem especificado no edital de contratação, garantindo que as empresas contratadas ofereçam propostas competitivas e de qualidade.

Caso a complexidade da gestão contratual exija, a capacitação de servidores responsável pela fiscalização do contrato de abastecimento pode ser considerada essencial. Essa capacitação deve focar nas características técnicas do atendimento e dos insumos a serem fornecidos, visando garantir a qualidade e o cumprimento dos termos acordados, maximizando assim a eficiência do uso dos recursos públicos.

Por fim, é recomendável a elaboração de um plano de contingência que contemple alternativas para o abastecimento em situações críticas, como desabastecimento temporário ou aumento abrupto de demanda. Esse plano deve incluir ações imediatas para restabelecer o fornecimento de combustível, evitando interrupções nas atividades

essenciais da Prefeitura. Tal abordagem tornará a Administração mais resiliente frente à instabilidade do mercado de combustíveis, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população de Barão de Grajaú.

#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes no estudo técnico preliminar para a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú revela que não há a necessidade de realizar contratações adicionais antes da contratação do abastecimento de combustíveis para a frota de veículos e equipamentos públicos. A solução escolhida, que visa garantir o fornecimento contínuo de combustíveis, é suficiente para resolver a problemática atual.

Considerando a natureza específica do problema, o foco deve ser o restabelecimento do fluxo de combustível para viabilizar as atividades essenciais da prefeitura. Não se identificam contratações dependentes ou correlacionadas que sejam imprescindíveis para a execução do serviço de abastecimento de combustíveis. Desta forma, a mobilização dos recursos necessários para esta contratação deve ser prioritária e imediata.

Entretanto, podem ser citadas algumas contratações que, embora possam apresentar uma relação técnica ou operacional com o abastecimento, não são imprescindíveis para o início imediato da solução prevista. Tais contratações incluem a manutenção periódica da frota, que garante a eficiência do uso dos veículos após o abastecimento, e a eventual adequação de infraestrutura para o armazenamento de combustíveis, caso a capacidade atual seja insuficiente.

Em resumo, a priorização da contratação de combustíveis é a resposta necessária para resolver a dificuldade enfrentada pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú. Outras contratações, embora pertinentes, não devem ser vistas como impeditivas para a implementação dessa solução. Portanto, pode-se concluir que não há contratações correlatas e/ou interdependentes que devem ser realizadas antes da contratação do abastecimento de combustíveis.

#### IMPACTOS AMBIENTAIS

termos técnicos e operacionais.

Os aspectos técnicos que respaldam esta escolha incluem o desempenho garantido pelos fornecimentos regulares de combustíveis de qualidade. A seleção de fornecedores devidamente credenciados assegura uma alta compatibilidade dos combustíveis com os veículos da frota pública, evitando problemas mecânicos e deterioração dos equipamentos. Além disso, a implementação dessa solução é facilitada pela estrutura já existente na administração, permitindo um processo de aquisição ágil e integrado aos sistemas de gestão pública do município. Assim, a adoção desta solução não demanda grandes investimentos em reestruturação ou mudanças operacionais, minimizando o tempo e os recursos necessários para a sua efetivação.

Do ponto de vista operacional, a contratação de fornecedores especializados em combustíveis oferece vários benefícios adicionais, como a manutenção da regularidade no abastecimento e o suporte técnico, quando necessário. Escolher fornecedores locais ou regionais também favorece a logística, reduzindo prazos de entrega e garantindo que os insumos estejam sempre disponíveis, o que é crucial para atender à demanda imediata dos serviços públicos. Ademais, esta solução permite uma maior escalabilidade, ou seja, a capacidade de aumentar rapidamente o volume de fornecimento em situações extraordinárias, como emergências, sem comprometer a qualidade e o preço do combustível.

Em relação ao aspecto econômico, a decisão de contratar fornecedores de combustíveis apresenta vantagem clara em termos de custo-benefício: O abatimento de custos relacionados à ineficiência provocada pela falta de combustíveis — tais como a possibilidade de paralisar serviços essenciais e comprometer a execução de programas públicos — representará uma economia significativa a longo prazo. A previsão de retorno sobre o investimento se dá por meio da otimização das operações diárias, redução de gastos com reparos e manutenção devido a uso de combustíveis de baixa qualidade e a maximização da capacidade operacional da frota. Assim, a escolha por fornecedores confiáveis proporciona não apenas um equilíbrio econômico saudável, mas também satisfação das necessidades da população, muito além da mera aquisição de combustíveis.

Considerando todos esses fatores, a contratação de fornecedores de combustíveis emerge como a solução mais viável e vantajosa para enfrentar a problemática enfrentada pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, garantindo, assim, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, além de cumprir com os interesses e necessidades da comunidade.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - GASOLINA COMUM	LT	15.000,00	R\$ 6,28	R\$ 94.200,00
2	2 - DIESEL S10	LT	15.000,00	R\$ 6,14	R\$ 92.100,00
3	3 - GAS GLP	BOTIÃO	40,00	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00

PARCELAMENTO QUINAGIDA DE VEÍCULOS

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento formal da contratação de fornecedores de combustíveis é justificado pela necessidade de garantir um abastecimento contínuo e adequado para a frota de veículos e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú. Ao realizar uma única licitação, mas adjudicar em lotes distintos, é possível otimizar a seleção de fornecedores, permitindo que diferentes empresas possam oferecer suas melhores condições para cada tipo de combustível ou necessidade específica. Essa abordagem não apenas amplia a concorrência, resultando em preços mais competitivos e melhores condições contratuais, mas também possibilita atender às diversas demandas da frota de maneira mais ágil e eficiente.

Os benefícios do parcelamento incluem a flexibilidade na gestão dos contratos, que possibilita ajustes de acordo com as necessidades reais de abastecimento e mudanças nas demandas operacionais. Cada lote pode ser ajustado segundo a capacidade de fornecimento dos fornecedores, o que facilita a manutenção das atividades essenciais da prefeitura. Além disso, essa estratégia contribui para minimizar riscos de desabastecimento, uma vez que se tem garantias diversificadas através de múltiplos contratos. Essa diversificação é crucial para evitar a interrupção dos serviços prestados à população, que depende da continuidade das atividades públicas.

O impacto do parcelamento no atendimento ao interesse público é significativo, pois assegura que os serviços essenciais não sejam comprometidos devido a falhas na cadeia de suprimentos. Com um abastecimento adequado e contínuo, a eficiência operacional da frota da prefeitura é potencializada, resultando em um melhor atendimento à comunidade. Dessa forma, o parcelamento, ao facilitar a execução da contratação,

promove não apenas a transparência e o controle dos gastos públicos, mas também a efetividade dos serviços oferecidos pela administração municipal.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma solução para garantir o abastecimento de combustíveis na frota de veículos e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú visa principalmente à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Com a regularização do abastecimento, espera-se uma redução significativa nos custos operacionais, uma vez que a eficiência no uso da frota resultará em menor gasto com manutenção de veículos parados e maior capacidade de execução de serviços essenciais.

Em termos de recursos humanos, a otimização ocorrerá pela racionalização das atividades operacionais. Ao garantir que os veículos estejam sempre abastecidos e prontos para uso, haverá menos horas extras e deslocamentos desnecessários, reduzindo a carga de trabalho dos servidores e aumentando a produtividade geral das equipes envolvidas. Isso permitirá um foco maior nas atividades prioritárias, promovendo um ambiente de trabalho mais eficiente.

Quanto aos recursos materiais, a solução proposta proporciona uma gestão mais eficaz dos estoques de combustível, evitando desperdícios por falta de abastecimento ou pela necessidade de atendimento emergencial que geralmente acarreta custos adicionais. A melhor administração dos insumos também levará a um controle mais rigoroso sobre as despesas, favorecendo investimentos em outras áreas que impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Finalmente, a relação custo-benefício da contratação será aprimorada, pois a garantia de abastecimento contínuo minimizará interrupções nos serviços públicos. Isso se traduz em maior satisfação da população e em um uso mais eficaz dos recursos financeiros. Dessa forma, a implementação da solução escolhida não apenas atenderá à demanda imediata, mas também promoverá uma gestão pública mais responsável e transparente, em consonância com os princípios de eficiência e economicidade esperados na administração pública.

MEMORANDO DE CIRCULAR IRP

MEMORANDO CIRCULAR n°: 02/2025

Aos(as)

Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA.

**ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras.**

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste **COMUNICAR**:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis e gás GLP, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA.;
2. O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;
3. Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, os interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 21 de Janeiro de 2025, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.
4. Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

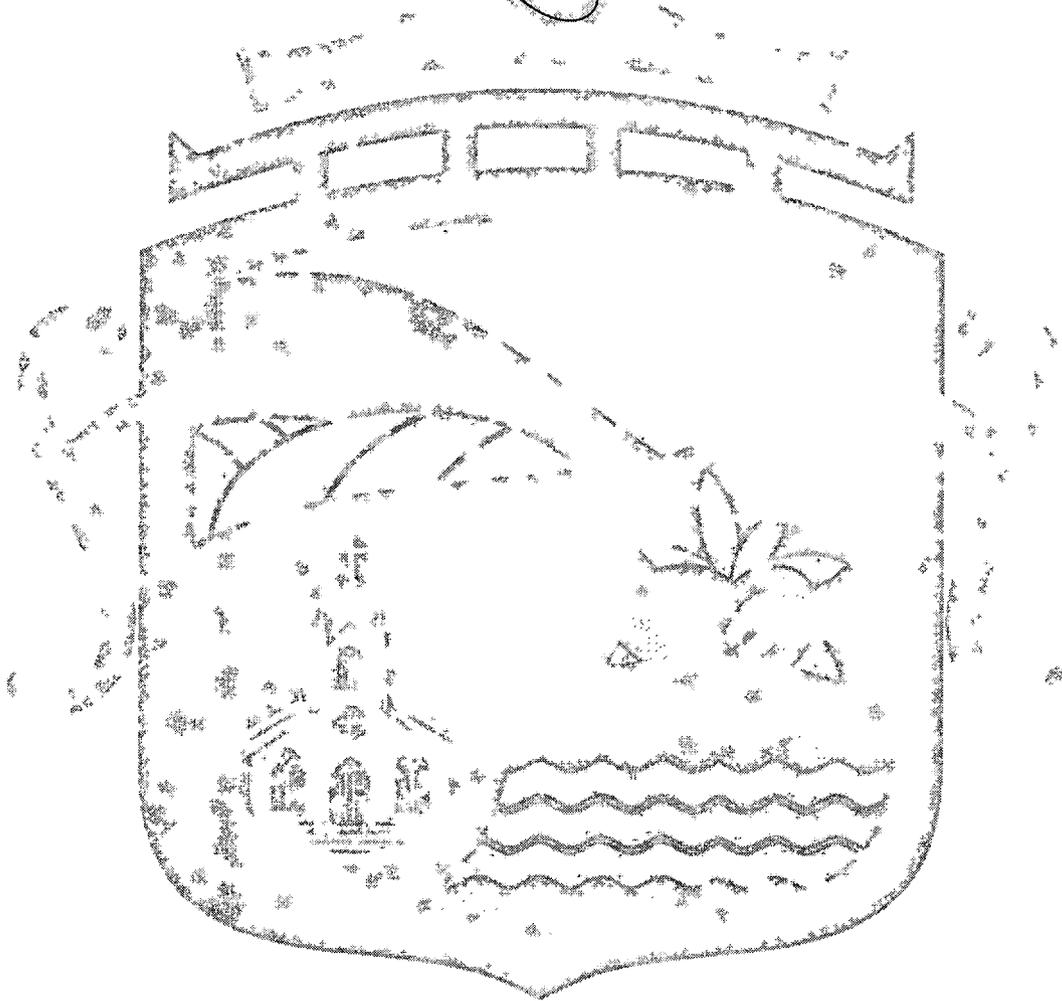
Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Barão de Grajaú - MA, 07 de janeiro de 2025

  
Manoel do Carmo Aires  
Secretário de Administração





FLS. Nº 018

PROC. Nº 004/2025

RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

**MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP**

À  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Manoel do Carmo Aires  
Secretário de Administração

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis e gás GLP, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA., conforme Intenção de Registro de Preços.**

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Educação, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis e gás GLP, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA., conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que não houve sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Barão de Grajaú - MA, 07 de janeiro de 2025.

KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRÁZIO  
SECRETARIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

FLS. Nº 089PROC. Nº 004/2025RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

**TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP**

**1. OBJETO**

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis e gás GLP, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de combustíveis e gás GPL é imprescindível para manter a operacionalidade da Secretaria Municipal de Educação de Barão de Grajaú, garantindo o atendimento à população, a continuidade dos serviços e o cumprimento das metas de Educação pública. A falta desses insumos pode comprometer seriamente a qualidade e a eficiência dos serviços de Educação, impactando diretamente no Ensino da rede pública de ensino. Portanto, justifica-se plenamente a necessidade dessa aquisição.

**3. ESTIMATIVA DE CONSUMO**

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

**4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - GASOLINA COMUM	LT	70.000,00	R\$ 6,28	R\$ 439.600,00
2	2 - DIESEL S10	LT	50.000,00	R\$ 6,14	R\$ 307.000,00
3	3 - GAS GLP	BOTIJAO	220,00	R\$ 130,00	R\$ 28.600,00

Barão de Grajaú - MA, 07 de Janeiro de 2025.

*Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio*  
KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO  
SECRETARIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO



FLS. Nº 020

PROC. Nº 004/2025

RUBRICA: 

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

**MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP**

À  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Manoel do Carmo Aires  
Secretário de Administração

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis e gás GLP, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA., conforme Intenção de Registro de Preços.**

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis e gás GLP, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA., conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que não houve sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Barão de Grajaú - MA, 07 de janeiro de 2025.



FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. Nº 023PROC. Nº 004/2025RUBRICA: 90

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

**TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP**

**1. OBJETO**

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis e gás GLP, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de combustíveis e gás GPL é imprescindível para manter a operacionalidade da Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú, garantindo o atendimento à população, a continuidade dos serviços e o cumprimento das metas de saúde pública. A falta desses insumos pode comprometer seriamente a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde, impactando diretamente o bem-estar da população. Portanto, justifica-se plenamente a necessidade dessa aquisição.

**3. ESTIMATIVA DE CONSUMO**

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

**4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - GASOLINA COMUM	LT	70.000,00	R\$ 6,28	R\$ 439.600,00
2	2 - DIESEL S10	LT	50.000,00	R\$ 6,14	R\$ 307.000,00
3	3 - GAS GLP	BOTIJAO	220,00	R\$ 130,00	R\$ 28.600,00

Barão de Grajaú - MA, 07 de Janairo de 2025.

  
FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



FLS. Nº	022
PROC. Nº	004/2025
RUBRICA:	<i>lp</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

**MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP**

À  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Manoel do Carmo Aires  
Secretário de Administração

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis e gás GLP, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA., conforme Intenção de Registro de Preços.**

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Assistência Social, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis e gás GLP, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA., conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que não houve sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Barão de Grajaú - MA, 07 de janeiro de 2025.

*Edineuda Pereira da Silva*

EDINEUDA PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP**

Rua Seroa da Mota. 414. Centro. Barão de Grajaú – MA. CEP. 65660-000

FLS. Nº 023PROC. Nº 004/2025RUBRICA: Jo

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

**1. OBJETO**

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis e gás GLP, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

**2. JUSTIFICATIVA**

A contratação de combustíveis e gás GPL é imprescindível para o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú. Esses insumos garantem a operacionalidade dos serviços, o cumprimento das metas estabelecidas e, principalmente, o atendimento digno e humanizado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. A falta desses recursos pode comprometer seriamente a qualidade e a continuidade dos programas sociais, impactando diretamente a população mais necessitada. Portanto, justifica-se plenamente a necessidade dessa contratação.

**3. ESTIMATIVA DE CONSUMO**

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

**4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP**

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - GASOLINA COMUM	LT	15.000,00	R\$ 6,28	R\$ 94.200,00
2	2 - DIESEL S10	LT	5.000,00	R\$ 6,14	R\$ 30.700,00
3	3 - GAS GLP	BOTUJAO	20,00	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00

Barão de Grajaú - MA, 08 de Janeiro de 2025.

*Edineuda Pereira da Silva*

EDINEUDA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP**

Ao  
Departamento de Cotação de Preços  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO VI, § 1º DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.**

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de estudo técnico preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - GASOLINA COMUM	LT	15.000,00	0,00	0,00
2	2 - DIESEL S10	LT	15.000,00	0,00	0,00
3	3 - GAS GLP	BOTIJA	40,00	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - GASOLINA COMUM	LT	70.000,00	0,00	0,00
2	2 - DIESEL S10	LT	50.000,00	0,00	0,00
3	3 - GAS GLP	BOTIJA	220,00	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - GASOLINA COMUM	LT	70.000,00	0,00	0,00
2	2 - DIESEL S10	LT	50.000,00	0,00	0,00
3	3 - GAS GLP	BOTIJA	220,00	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total

1	1 - GASOLINA COMUM	LT	15.000,00	0,00	0,00
2	2 - DIESEL S10	LT	5.000,00	0,00	0,00
3	3 - GAS GLP	BOTIJA0	20,00	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - GASOLINA COMUM	LT	20.000,00	0,00	0,00
2	2 - DIESEL S10	LT	20.000,00	0,00	0,00
3	3 - DIESEL S500	LT	120.000,00	0,00	0,00
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Barão de Grajaú - MA, 08 de Janeiro de 2025

*FR*  
 FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 004/2025

*Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio*  
 KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 001/2025

*Edineuda Pereira da Silva*  
 EDINEUDA PEREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 008/2025

MANOEL DO CARMO ARES  
 Secretário de Administração

*José Nilton Pereira da Silva*  
 JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ativ. de Licença nº 11714/2025/0001

### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.477.822/0001-44

### Equipe de Planejamento

Paulo Neto Bezerra de Carvalho

### Objeto Detalhado

Contratação de fornecedores de combustíveis

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde a combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

### ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5

<b>Alta</b>	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
<b>Muito Alta</b>	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
<b>Muito Baixo</b>	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
<b>Baixo</b>	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
<b>Médio</b>	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
<b>Alto</b>	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	8
<b>Muito Alto</b>	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO					
<b>MUITO ALTO</b>	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
<b>ALTO</b>	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
<b>MÉDIO</b>	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
<b>BAIXO</b>	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
<b>MUITO BAIXO</b>	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	<b>MUITO BAIXA</b>	<b>BAIXA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>ALTA</b>	<b>MUITO ALTA</b>
	PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de flutuação de preços		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta
<b>Dano</b>		
Podem ocorrer aumentos súbitos nos preços dos combustíveis, impactando o orçamento previsto.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Estabelecer contratos com cláusulas de ajuste de preços		Celia Regina Sousa Feitosa
Negociar preços fixos por períodos específicos		Celia Regina Sousa Feitosa
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Revisar o orçamento após mudanças significativas no mercado		RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS
Estabelecer um fundo de contingência para cobrir variações de preço		RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS

Risco Alto - Risco de qualidade do combustível		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
<b>Dano</b>		
Fornecimento de combustíveis que não atendam aos padrões de qualidade, danificando equipamentos e veículos.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Exigir certificações de qualidade do fornecedor		Celia Regina Sousa Feitosa
Realizar inspeções regulares dos produtos fornecidos		RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Implementar testes de qualidade antes do uso dos combustíveis		RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS
Estabelecer acordos com fornecedores alternativos		RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS

Risco Médio - Risco de atrasos na entrega		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
<b>Dano</b>		
Atrasos na entrega de combustíveis podem interromper operações críticas ou acarretar custos extras.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Definir penalidades contratuais para atrasos na entrega		Celia Regina Sousa Feitosa
Estabelecer prazos claros e realistas no contrato		Celia Regina Sousa Feitosa
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Manter um estoque de reserva de combustíveis		RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS

ETP nº 004/2025 - Contratação de fornecedores de combustíveis

Barão de Grajaú - MA, 09 de Janeiro de 2025

*Paulo Neto Bezerra de Carvalho*

Paulo Neto Bezerra de Carvalho  
CPF nº 606.659.193-28